

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - BTG PACTUAL METROPOLIS

CNPJ nº 32.740.844/0001-65

("Fundo")

TERMO DE ENCERRAMENTO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), na qualidade de administradora fiduciária do Fundo, considerando que: (a) nos termos do Regulamento do Fundo, até a presente data não foram subscritas Cotas do Fundo, vem, por meio deste instrumento ("Termo de Encerramento"), informar que, nos termos do Regulamento do Fundo, o Fundo será liquidado e que a Administradora:

(i) tomará todas as providências cabíveis para o encerramento do Fundo perante todas as autoridades competentes, incluindo, mas não se limitando, a CVM e a Receita Federal do Brasil ("RFB"); e

(ii) procederá com a baixa da inscrição do Fundo no CNPJ junto à RFB e providenciar o cancelamento do registro do Fundo junto à CVM, devendo a Administradora manter à disposição da fiscalização da CVM a documentação pertinente, pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme estabelecido na regulamentação vigente.

Os termos iniciados em letra maiúscula utilizados neste Termo de Encerramento e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Regulamento.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2025.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS